

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

BOLETIM DE SERVIÇO

Boletim de Serviço

Ano 13 n.º 32

Brasília-DF, 19 de agosto de 2005

Publicação semanal da CGGP/ SPOA

CADERNO DE PESSOAL

DIÁRIAS

SEDE

SERVIDOR	SIAPE	LOCAL	PERÍODO
ANTONIO BEZERRA DE ALBUQUERQUE NETO	1370056	Campinas - SP	15 a 19/08/05
DULCIMAR JATOBA AZIZE	0453610	Brasília - DF	14 a 28/08/05
ENGLES CARVALHO DE SOUZA	0755162	Brasília - DF	14 a 28/08/05
ERALDO MAURÍCIO DE ARAÚJO	0810125	Brasília - DF	14 a 28/08/05
ROBERTO PINTO MARTINS	0662740	São Paulo - SP	18 a 20/08/05
ROBERTO PINTO MARTINS	0662740	São Paulo - SP	22 a 23/08/05

Brasília, 19 de agosto de 2005.

JOSÉ LUIZ MARTINS DURÇO – Coordenador-Geral de Recursos Logísticos

CONCESSÕES, GRATIFICAÇÕES E/OU VANTAGENS**LICENÇA MÉDICA****LICENÇA PARA TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE**

NOME	MATRICULA	PERÍODO
ANA LÚCIA MENDES RIBEIRO VINUALES DE MORAES	1342954	29/07/05 A 01/08/05
ANDRÉ LUIZ DEL CASTILLO ROCHA	1324086	08/07/05 A 22/07/05
ANDRELINA ROMERO SALGUEIRO	809308	11/07/05 A 15/07/05
FRANCISCA MENDES DE FREITAS	809732	18/07/05 A 01/08/05
LUCIANA CRUZ VONO AZEVEDO CAVALCANTE	839643	21/07/05
MARIA DA CONCEIÇÃO SOUZA	1105328	13/07/05 A 23/07/05
MARLENE CHAVES MOREIRA	809913	14/07/05 A 15/07/05 25/07/05 A 03/08/05
WALLACE AMORIM	778674	25/07/05 A 29/07/05
CHRISTYNA DE SOUSA TEIXEIRA BARBOSA	1045283	29/06/05 A 01/07/05
MARIA AUGUSTA DOS SANTOS LISBOA	809758	28/06/05 A 01/07/05
DECIO OLIVEIRA DE ALMEIDA	994601	01/06/05 A 03/06/05

LICENÇA POR DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA

NOME	MATRICULA	PERÍODO
PAULO ROBERTO FRANCO OLIVEIRA	1216336	04/07/05 A 18/07/05
ROBSON DOS SANTOS CARVALHO	810070	25/07/05 A 28/07/05
SENIRA CARLOS DOS SANTOS SILVA	809373	26/07/05 A 04/08/05

MARCO AURÉLIO DA SILVA – Chefe da Divisão de Cadastro

APOSTILAS

ALTERAÇÃO DE PROVENTOS**PROCESSO Nº:** 29000.004558/1991**SERVIDOR(A):** CORNÉLIO VIEIRA**MATRÍCULA:** 0809159**CARGO:** MOTORISTA OFICIAL - AI

Em decorrência de Laudo Médico Pericial o(a) servidor(a) fica isento do pagamento de Imposto de Renda, conforme o Artigo 30, da Lei nº 9.250, publicada no Diário Oficial de 27 de dezembro de 1995, a partir de 07 de fevereiro de 2002, data do início da doença, declarada no Laudo.

a) Provento (A-I)	R\$
300,90	
b) Adic. Tempo de Serviço (25%)	R\$
84,93	
c) Grat. Ativ. Exec. GAE (160%)	R\$
481,44	
d) Grat. Desc. Tec. Adm. GDATA Lei nº 10.404/02	R\$
13,10	
TOTAL:	R\$
880,37	

Brasília, 12 de agosto de 2005

ZULEIDE GUERRA ANTUNES ZERLOTINI – Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas**PROCESSO Nº:** 53999.005932/1971**SERVIDOR(A):** DEOLINDA NOGUEIRA ALVES**MATRÍCULA:** 0834653**CARGO:** AGENTE POSTAL – AIII

Em decorrência de Laudo Médico Pericial o(a) servidor(a) fica isento do pagamento de Imposto de Renda, conforme o Artigo 30, da Lei nº 9.250, publicada no Diário Oficial de 27 de dezembro de 1995, a partir de 08 de dezembro de 2004, data do Laudo.

a) Provento (A-III)	R\$
387,13	
b) Adic. Tempo de Serviço (25%)	R\$
96,78	
c) Vant. Art. 184 Inc. II Lei 1.711	R\$
251,22	
d) Vant. Pes. Art. 13 Lei nº 8.216/92	R\$
6,09	

e) Grat. Ativ. Exec. GAE (160%) 619,40	R\$
f) Grat. Desc. Tec. Adm. GDATA Lei nº 10.404/02 146,70	R\$
g) Vant. Pec. Individual 59,87	R\$
TOTAL: 1.567,19	R\$

Brasília, 12 de agosto de 2005

ZULEIDE GUERRA ANTUNES ZERLOTINI – Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas
PROCESSO Nº: 53999.002696/1974
SERVIDOR(A): FAUSTA FONSECA DE ALBUQUERQUE
MATRÍCULA: 0836553
CARGO: AGENTE POSTAL – AIII

Em decorrência de Laudo Médico Pericial o(a) servidor(a) fica isento do pagamento de Imposto de Renda, conforme o Artigo 30, da Lei nº 9.250, publicada no Diário Oficial de 27 de dezembro de 1995, a partir de 27 de janeiro de 2004, data do Laudo.

a) Provento (A-III) 387,13	R\$
b) Adic. Tempo de Serviço (25%) 96,78	R\$
c) Vant. Art. 184 Inc. II Lei 1711 224,86	R\$
d) Vant. Pes. Art. 13 Lei nº 8.216/92 6,09	R\$
e) Grat. Ativ. Exec. GAE (160%) 619,40	R\$
f) Grat. Desc. Tec. Adm. GDATA Lei nº 10.404/02 14,90	R\$
g) Vant. Pecuniária Individual 59,87	R\$
TOTAL: 1.409,03	R\$

Brasília, 16 de agosto de 2005

ZULEIDE GUERRA ANTUNES ZERLOTINI – Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas
PROCESSO Nº: 53999.017365/1980
SERVIDOR(A): JOSE GOES PEREIRA LIMA
MATRÍCULA: 0835635
CARGO: OPERADOR POSTAL – BIV

Em decorrência de Laudo Médico Pericial o(a) servidor(a) fica isento do pagamento de Imposto de Renda, conforme o Artigo 30, da Lei nº 9.250, publicada no Diário Oficial de 27 de dezembro de 1995, a partir de 12 de março de 2002 (fls.33), data do Laudo da Prefeitura Municipal de João Pessoa-PB.

a) Provento (B-IV)	R\$
309,82	
b) Adic. Tempo de Serviço (30%)	R\$
92,94	
c) Vant. Pes. Art. 13 Lei nº 8.216/92	R\$
5,04	
d) Grat. Ativ. Exec. GAE (160%)	R\$
495,71	
e) Grat. Desc. Tec. Adm. GDATA Lei nº 10.404/02	R\$
14,80	
TOTAL:	R\$
918,31	

Brasília, 12 de agosto de 2005

ZULEIDE GUERRA ANTUNES ZERLOTINI – Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

PROCESSO Nº: 53999.005783/1976

SERVIDOR(A): MANOEL SATURNINO ALVES

MATRÍCULA: 0812904

CARGO: TELEGRAFISTA – AIII

Em decorrência de Laudo Médico Pericial o(a) servidor(a) fica isento do pagamento de Imposto de Renda, conforme o Artigo 30, da Lei nº 9.250, publicada no Diário Oficial de 27 de dezembro de 1995, a partir de agosto de 1997 (fls.53 verso), data do início da doença, declarada no Laudo da Secretaria de Estado de Saúde-GDF.

a) Provento (A-III)	R\$
309,93	
b) Adic. Tempo de Serviço (28%)	R\$
77,48	
c) Vant. Art. 184 Inc. II Lei 1711	R\$
177,66	
d) Vant. Pes. Art. 13 Lei nº 8.216/92	R\$
5,04	
e) Grat. Ativ. Exec. GAE (160%)	R\$
495,88	

TOTAL:

R\$

1.065,99

Brasília, 16 de agosto de 2005

ZULEIDE GUERRA ANTUNES ZERLOTINI – Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas**PROCESSO Nº:** 53999.000432/1973**SERVIDOR(A):** MARIA JOSÉ DE CARVALHO CRUZ**MATRÍCULA:** 0838254**CARGO:** MÉDICO – AIII

Em decorrência de Laudo Médico Pericial o(a) servidor(a) fica isento do pagamento de Imposto de Renda, conforme o Artigo 30, da Lei nº 9.250, publicada no Diário Oficial de 27 de dezembro de 1995, a partir de novembro de 2004, data do início da doença, declarada no Laudo.

a) Provento (A-III)	R\$	
565,45		
b) Adic. Tempo de Serviço (25%)	R\$	
141,36		
c) Vant. Art. 184 Inc. II Lei 1711	R\$	
374,52		
d) Vant. Pes. Art. 13 Lei nº 8.216/92	R\$	
10,88		
e) Grat. Ativ. Exec. GAE (160%)	R\$	
904,72		
f) Grat. Desc. Tec. Adm. GDATA Lei nº 10.404/02	R\$	
250,20		
g) Vant. Pec. Individual	R\$	
59,87		
TOTAL:	R\$	2.307,00

Brasília, 16 de agosto de 2005

ZULEIDE GUERRA ANTUNES ZERLOTINI – Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas**PROCESSO Nº:** 53999.010635/1980**SERVIDOR(A):** OSVALDO DE CARVALHO VIGAS**MATRÍCULA:** 0827491**CARGO:** CARTEIRO – CV

Em decorrência de Laudo Médico Pericial o(a) servidor(a) fica isento do pagamento de Imposto de Renda, conforme o Artigo 30, da Lei nº 9.250, publicada no Diário Oficial de 27 de dezembro de 1995, a partir de 22 de fevereiro 2005, data do Laudo.

a) Provento (C-V)	R\$
136,85	
b) Adic. Tempo de Serviço (35%)	R\$
91,00	
c) Complemento Sal. Mínimo	R\$
123,15	
d) Vant. Art. 184 Inc. II Lei 1.711	R\$
172,26	
e) Vant. Pes. Art. 13 Lei nº 8.216/92	R\$
3,73	
f) Grat. Ativ. Exec. GAE (160%)	R\$
416,00	
g) Grat. Desc. Tec. Adm. GDATA Lei nº 10.404/02	R\$
90,60	
h) Vant. Pec. Individual	R\$
59,87	
TOTAL:	R\$
1.093,46	

Brasília, 16 de agosto de 2005

ZULEIDE GUERRA ANTUNES ZERLOTINI – Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

PROCESSO Nº: 53999.001756/1972

SERVIDOR(A): OSVALDO MOURA RIBEIRO SOBRINHO

MATRÍCULA: 0828903

CARGO: Agente Postal – AIII

Em decorrência de Laudo Médico Pericial o(a) servidor(a) fica isento do pagamento de Imposto de Renda, conforme o Artigo 30, da Lei nº 9.250, publicada no Diário Oficial de 27 de dezembro de 1995, a partir de 05 de maio de 2005, data do Laudo.

a) Provento (A-III)	R\$
387,13	
b) Adic. Tempo de Serviço (35%)	R\$
135,49	
c) Vant. Art. 184 Inc. II Lei 1711	R\$
259,06	
d) Vant. Pes. Art. 13 Lei nº 8.216/92	R\$
6,59	
e) Grat. Ativ. Exec. GAE (160%)	R\$
619,40	
f) Grat. Desc. Tec. Adm. GDATA Lei nº 10.404/02	R\$
146,70	

g) Vant. Pec. Individual	R\$
59,87	
TOTAL:	R\$
1.614,24	

Brasília, 16 de agosto de 2005

ZULEIDE GUERRA ANTUNES ZERLOTINI – Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

PROCESSO Nº: 53999.003748/1980

SERVIDOR(A): VERÔNICA ARTEMIZA LEMOS PONTES

MATRÍCULA: 0838297

CARGO: OPERADOR POSTAL – BIV

Em decorrência de Laudo Médico Pericial o(a) servidor(a) fica isento do pagamento de Imposto de Renda, conforme o Artigo 30, da Lei nº 9.250, publicada no Diário Oficial de 27 de dezembro de 1995, a partir de 02 de fevereiro de 2005, data do Laudo.

a) Provento (B-IV)	R\$
312,91	
b) Adic. Tempo de Serviço (29%)	R\$
90,74	
c) Vant. Pes. Art. 13 Lei nº 8.216/92	R\$
4,90	
d) Grat. Ativ. Exec. GAE (160%)	R\$
500,65	
e) Grat. Desc. Tec. Adm. GDATA Lei nº 10.404/02	R\$
146,70	
f) Vant. Pec. Individual	R\$
59,87	
TOTAL:	R\$
1.115,77	

Brasília, 16 de agosto de 2005

ZULEIDE GUERRA ANTUNES ZERLOTINI – Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

PROCESSO Nº: 53000.012485/1994

SERVIDOR(A): WALDYR ALBERTO GUIMARÃES

MATRÍCULA: 0454802

CARGO: ADVOGADO DA UNIÃO – SCAT

Em decorrência de Laudo Médico Pericial o(a) servidor(a) fica isento do pagamento de Imposto de Renda, conforme o Artigo 30, da Lei nº 9.250, publicada no Diário Oficial de 27 de dezembro de 1995, a partir de março de 2002, data do início da doença, declarada no Laudo.

Boletim de Serviço	Ano 13 - n.º 32	Brasília-DF, 19 de agosto de 2005
a) Provento (S-CAT) 5.636,96		R\$
b) Adic. Tempo de Serviço (26%) 1.465,60		R\$
c) Opção Função 863,30		R\$
d) VPNI Art. 62-A Lei 8.112/90 1.111,60		R\$
TOTAL:		R\$ 9.077,46

Brasília, 12 de agosto de 2005

ZULEIDE GUERRA ANTUNES ZERLOTINI – Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

*"As informações publicadas são de exclusiva
responsabilidade das unidades elaboradoras
dos documentos."*

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Ministro de Estado

Hélio Calixto da Costa

Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração

Fernando R. Lopes de Oliveira

Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

Zuleide Guerra Antunes Zerlotini

Coordenadora de Desenvolvimento e Benefícios

Jeuse Machado Viégas

Edição, Editoração Eletrônica e Filtragem de Dados

Fábio Viturino Mamede

Revisão

Esplanada dos Ministérios - Bloco R - sala 302 - 3º andar
CEP 70044-900 - Brasília-DF
Telefone: (061) 3311-6559 ou 3311-6768
E-MAIL: boletim@mc.gov.br